



Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável

PARECER

PROJETO DE LEI N° 1005/2023

PROPONENTE: DEPUTADA JOANA DARC

RELATORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

Institui o Sistema de Denúncia de maus-tratos contra os animais “SOS Animal”.

1. RELATÓRIO

A Deputada Joana Darc, no uso de suas atribuições legislativas, apresentou o Projeto de Lei nº. 1005/2023, que “Institui o Sistema de Denúncia de maus-tratos contra os animais “SOS Animal”.

O Projeto de Lei foi incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 01, 06 e 07 de novembro de 2023, não tendo recebido emendas.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e foi encaminhado à Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, chegando ao meu Gabinete para relatoria, e emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso II¹, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão, cumprindo à sua finalidade regimental, elencada no art. 27, IV, da Resolução Legislativa nº. 469, de 19 de março e 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tem competência para analisar a matéria do Projeto.

O projeto tem como objetivo combater os atos de crueldade e maus-tratos contra os animais, através da divulgação de canais de denúncia, facilitando assim, o acesso à informação por parte da população.

Conforme a justificativa da autora, a proposta é necessária devido ao aumento alarmante de casos de crueldade e negligência contra animais na região. O objetivo é garantir

¹ **Art. 26.** A competência das Comissões abrange de forma ampla assuntos correlatos às áreas temáticas listadas no art. 27 deste Regimento, compreendendo os seguintes procedimentos incidentes sobre as respectivas atribuições:

II - emissão de parecer, discutir e votar proposições;





Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável

uma vida digna e livre de sofrimento para esses seres, além de combater atos que violam os princípios éticos e morais da sociedade, conforme estabelecido pela Lei nº 20.629 de 2019.

O projeto prevê a divulgação obrigatória dos canais de denúncia em locais frequentados pela população, como clínicas veterinárias, hospitais veterinários e lojas de produtos para animais, por meio de placas visíveis.

Dessa forma, a propositura é de suma importância para a segurança dos animais, com parcerias com prefeituras, organizações não governamentais, universidades e instituições públicas e privadas, visando fortalecer o enfrentamento à violência contra os animais, garantindo o devido encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual, em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

3. VOTO

Diante do exposto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº 1005/2023**, de autoria da **DEPUTADA JOANA DARC**, conclamando aos Nobres Pares desta Comissão e ao Plenário desta Casa idêntico voto.

S.R. DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2024.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS
RELATORA





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 10/06/2024 14:26:20
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 07/06/2024 10:49:06



Documento 2024.10000.00000.9.023695
Data 07/06/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2024.10000.00000.9.023695

Origem

Unidade: DEP. ALESSANDRA CAMPELO
Enviado por: ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Data: 07/06/2024

Destino

Unidade: CPAMADS -COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aos cuidados de: URIEL IZEL BENAJMIN

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.